

**DD. SENHOR AUDITOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo nº: 14887/2020

Interessado: Delma Lopes Abrão

Kárita Carneiro Pereira Scotta, Presidente do GURUPI PREV, em resposta ao DESPACHO nº 831/2020 vem perante Vossa Excelência informar que se encontram no processo os documentos solicitados na diligência, quais sejam: **histórico funcional, laudo pericial atestando a incapacidade (Laudo Médico Definitivo), emitido pela Junta Médica do Gurupi Prev Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi, informação emitida pelo instituto previdenciário**, da segurada Delma Lopes Abrão.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para externar-lhes protestos de consideração e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gurupi-TO, 14 de julho de 2021.

Kárita Carneiro Pereira Scotta
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/21